

Parecer Jurídico

- **Acerca do Projeto de Lei n.º 01, de 31 de janeiro de 2018.**

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar intervenção no Prédio da Antiga Estação Férrea de Carlos Barbosa.

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a realizar obra de requalificação da antiga Estação Férrea de Carlos Barbosa, conforme projeto arquitetônico que é parte integrante da proposta.

Segundo consta na Exposição de Motivos, o objetivo da intervenção é requalificar o espaço, mantendo a memória coletiva do "tempo dos trens" e ter seu uso voltado para a comunidade. Ainda, consta a pretensão de se obter recursos federais ou de outras esferas, razão pela qual por ser este ano eleitoral, postulam a apreciação e aprovação com urgência.

Quanto à proposta normativa, a mesma se apresenta legal e viável. Entretanto, quanto à análise do projeto arquitetônico, foge à alçada desta assessoria jurídica a análise.

Carlos Barbosa, 01 de fevereiro de 2018.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

